

Decreto nº 3.785, de 28 de maio de 2026.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando as comemorações religiosas de **Corpus Christi** celebrado em 04 de junho de 2026 (quinta-feira);

RESOLVE:

Art. 1º Decretar os dias **04 (quinta-feira) e 05 de junho (sexta-feira) de 2026 como Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto no art. 1º deste decreto **não se aplica** aos serviços considerados essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão policlínica).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 28 de maio de 2026.



Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal